



**PORTARIA CNMP-SG Nº 322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.5300.0001251/2023-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 26/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, cujo objeto é o serviço de suporte técnico incluindo atendimento, manutenção, migração e hospedagem em ambiente de nuvem para o Sistema Integrado de Bibliotecas - Pergamum:

I - Gestor Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

II - Gestor Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

III - Fiscal Requisitante Titular: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

V - Fiscal Administrativo Titular: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula nº 22.947;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula nº 22.317;

VII - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII - Fiscal Técnica Substituta: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO